

“Documento de Identidade” da Economia de Comunhão

1. A Economia de Comunhão (EdC) é um movimento que envolve empresários, empresas, associações, instituições econômicas, mas também trabalhadores, gestores, consumidores, poupadores, pesquisadores, operadores econômicos, pobres, cidadãos, famílias. Foi fundada por Chiara Lubich em maio de 1991 em São Paulo, no Brasil. O **seu objetivo é**, à luz do Carisma da Unidade, **contribuir ao nascimento de empresas fraternas** que tem a missão de erradicar a miséria e a injustiça social, para contribuir a edificar um sistema econômico e uma sociedade humana de comunhão na qual, à imitação da primeira comunidade de Jerusalém, “não havia necessitados entre eles” (At. 4,32-34).

2. **A EdC é uma realidade una e mundial**, coordenada por uma Comissão Central e por Comissões Locais, ligadas à Comissão Central sob a base do princípio de subsidiariedade.

3. **Quem adere à EdC**, seja qual for o nível de adesão, **empenha-se em viver à luz do carisma da unidade, os valores e a cultura da comunhão**, seja individualmente, seja nas organizações nas quais trabalha, e a tornar-se seu animador e promotor. Compromete-se particularmente, com as idéias e com a ação, para que a cultura da comunhão, do dar e da reciprocidade modele e penetre sempre mais no mundo da economia em todos os níveis.

4. **A espinha dorsal da EdC é representada pelas empresas ou organizações produtivas** de várias formas jurídicas, também aquelas sem fins lucrativos (non-profit, empresas sociais e civis, cooperativas, associações...) **que decidem adotar na própria prática a cultura e os valores da EdC.**

5. **As empresas EdC comprometem-se a gerar novas riquezas e a criar novos postos de trabalho/gerar emprego**, com criatividade e inovação e, portanto, a partilhar os lucros para as finalidades do Projeto EdC, também além do âmbito das suas partes interessadas (stakeholders).

6. Baseada na inspiração originária, **a EdC dá origem a Polos Produtivos** situados principalmente nas cidadezinhas/cidades do Movimento dos Focolares, do qual são parte integrante. Os polos, sinais de testemunho e concretização do projeto, são **um componente essencial da EdC** e tornam o projeto completo numa certa região e/ou país.

7. **O pedido de adesão à EdC** da parte dos indivíduos e/ou das instituições deve ser **direcionado à comissão local**, que o aceita desde que cumpra **os seguintes requisitos**:

- (a) **um sério compromisso da parte do (s) empresário (s) a iniciar um caminho de comunhão** com a comissão local e com todo o movimento EdC local e internacional, não somente de forma pessoal mas como expressão da comunidade empresarial;
- (b) **a partilha dos objetivos do projeto** e das finalidades do carisma da Unidade do qual a EdC é expressão;
- (c) **a abertura a destinar os lucros empresariais**, quando esses existirem, **conforme os três objetivos do projeto**, que são: 1) ajuda concreta aos pobres, 2) a formação de “homens novos”, 3) o desenvolvimento da empresa e/ou distribuídos aos sócios;
- (d) **inspirar a própria governança empresarial à fraternidade**, conforme o documento “linhas para a gestão de uma empresa EdC”;
- (e) **conceber e viver o relacionamento com as pessoas em situação de pobreza sob um plano de substancial dignidade, respeito, igualdade, reciprocidade e de comunhão**;
- (f) **conceber a própria empresa e/ou atividade como um lugar e um instrumento para reduzir a pobreza**, a miséria e a injustiça, seja no próprio contexto local seja a nível global.

8. A EdC faz nascer também um movimento de pensamento e de idéias, num diálogo autêntico com a cultura contemporânea e com a economia civil, solidária e social a nível local e internacional.

9. **A EdC coopera** com as várias iniciativas das **Igrejas**, das diversas **religiões** e das **sociedades civis e políticas**, das quais sente-se expressão vital e instrumento de unidade.

10. **A EdC contribui ao “que todos sejam um”** (Jo 17,21).